



## PORTARIA CAU/CE Nº 006/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre pagamentos e movimentações nas contas bancárias do CAU/CE no Banco do Brasil.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 149, do Regimento Interno do CAU/CE;

“LX - Movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos, juntamente com o gerente geral, que, em caso de ausência ou impossibilidade do presidente, poderá realizar tais ações em conjunto com o funcionário que possua atribuições financeiras ou administrativas”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear abaixo as empregadas públicas efetivas do CAU/CE para movimentar contas bancárias, lançar ordens de pagamento bancário, emitir recibos e confirmar pagamentos nas contas do CAU/CE pelo Banco do Brasil:

**Coordenadora Administrativa e Financeira:** Maria Viviane Carneiro.

**Gerente Geral:** Francisca Patrícia da Silva Aguiar.

**Art. 2º** - Os pagamentos serão enviados à presidência do CAU/CE para autorização, após autorizados mediante assinatura, serão efetuados os lançamentos no Banco do Brasil.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

---

Brenda Rolim Chaves  
Presidente do CAU/CE